



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 13/2021/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 13/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00044619/2020-61.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ n.º 58.069.360/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sistemas legados e Projetos de Transformação Digital (61095481), nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 26 de março de 2022, consoante o Ofícios emitidos pela contratada (84728955, 85239975 e 85240016), Despacho emitidos pelo executor (84476675 e 88954222), Parecer n.º 32/2022 emitido pelo NUCONT (85101942), Nota Jurídica 135, emitida pela PROJUR (94214719) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2022 (91683215).

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste no percentual de 10,54%, na ordem de R\$ 1.130.744,53 (hum milhão, cento e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 808.424,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 893.656,00 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) e o valor anual passa de R\$ 9.701.088,00 (nove milhões, setecentos e um mil mil, oitenta e oito reais) para R\$ 10.723.872,00 (dez milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais), com efeitos financeiros a contar de 26 de março de 2022, conforme Ofício n.º 16/2022 STEFANINI-BSB/CEL 856 (85239975) e planilha de valores (85240016), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
I	1	ILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HST	14.400	R\$ 152,26	R\$ 2.192.544,00
	2	ILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS DIGITAIS: CRIAÇÃO E DESIGN DE INTERFACES (UX/UI)	HST	9.600	R\$ 142,16	R\$ 1.364.736,00
	3	ILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS DIGITAIS: FRONT-END	HST	14.400	R\$ 136,36	R\$ 1.963.584,00
	4	ILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS DIGITAIS: BACK-END	HST	24.000	R\$ 146,08	R\$ 3.505.920,00
	5	ILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	HST	9.600	R\$ 176,78	R\$ 1.697.088,00

	EM PRODUTOS DIGITAIS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 10.723.872,00</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 218/2022 (91683215).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

### MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/09/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **94660315** código CRC= **DD433117**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184